



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 059, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 334/2013, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do contrato nº 334/203, Processo nº 36486/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **THIAGO SANTOS MICHALSKY PINTO**, Superintendente de Tecnologia da Informação, para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato Nº 334/2023, Processo Administrativo nº 36486/2023, que tem como objetivo a prestação de serviços de telecomunicações, para transmissão de dados entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Maratáizes, através da empresa PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COM E SERV DE LETE LTDA, CNPJ nº 01.771.952/0001-71. Em suas ausências e impedimentos, o servidor será substituído pelo servidor **DAYVISON DE SOUZA CABRAL**, Diretor de Imprensa Oficial.

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto contratado Nº 334/2023 do Processo Administrativo nº 36486/2023, com vigência até 15 de setembro de 2024, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a data de assinatura do contrato, tornando sem efeito a portaria 055/2023.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 05 de dezembro de 2023.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Governo Interino